



ATO DA MESA DIRETORA Nº 007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 3.141, de 11 de setembro de 2023, as dotações abaixo discriminada, as quais serão acrescidas nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 – Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 10

Elemento de Despesa: 33904600000 – Auxílio - Alimentação

Valor: R\$ 65.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 12

Elemento de Despesa: 33914700000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Intra Orçamentária

Valor: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 – Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 2214 – Capacitação de Servidores





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Atividade: 2.105 – Representação, capacitação, assinatura de periódicos e contribuição a entidades de assessoria.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000
Ficha: 33
Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial de dotações orçamentárias na forma do Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa
Sub. Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000
Ficha: 02
Elemento de Despesa: 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 93.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 09 de novembro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente

LEONARDO GEIK
Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOURE
Vice-secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Sargento Geik** em 09/11/2023 15:46

Checksum: **C65BFA3D79F62D14DFF0C7200BDA08AEBDCCA65D6F9E0E4DFAF9C104DA126585**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em 09/11/2023 15:52

Checksum: **DF92B0ABADBD357B544FDAC3F726A4D3489AAC889BAC7F802FACE94C6162319B**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 09/11/2023 16:00

Checksum: **B3AED13B2C5D78D74BD2B0DAF8BF567C82DBFB4B25A838EAB4F8784DD65CC1C4**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 09/11/2023 16:01

Checksum: **51D7DD3D1EE8DF97FD57561AB1D915FBA7419BAD7F4B20A9DA32B14012C0677A**

